



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 678, DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Presidência o servidor Joveccy Cândido de Oliveira, Chefe da Consultoria Jurídica, CNE, para prestar assessoria jurídica junto ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de julho de 1994

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

PUBLICADO NO DCL
Em 29/07/94